

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03/2023

AUTORA: VEREADOR SEBASTIÃO ALVES DE MORAIS

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
APROVADO POR: 07 VOTOS
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA: 18/03/2023

Dispõe sobre denominações a Logradouros Públicos e dá outras providências.

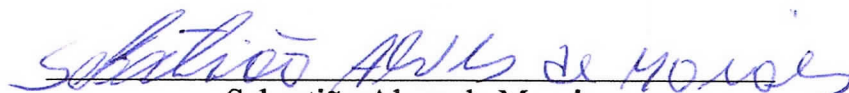
Art. 1º - Os logradouros Públicos, sem denominações, ou seja, localizados no Loteamento "Planalto Bela Vista", em fase de pavimentação, nesta cidade, ficarão assim denominados: Rua 01 – vereador Dr. Humberto Leite de Sousa Pires; Rua 02 – vereador Edivaldo Tibúrcio Leite; Rua 03 – Júlia Oliveira dos Santos; Rua: 06 – Maria do Socorro Costa dos Santos; Rua 07 – vereador Honório Luíz de Oliveira; Rua 09 - vereador Abdias Carlos Sobrinho; Rua 10 – Pedro Trindade Campos (Sr. Pedro Praxedes); Rua que dá acesso a Creche Municipal, que está em fase de construção, será denominada de Rua José Soares do Nascimento;

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposição em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2023


Sebastião Alves de Moraes
Vereador/requerente